Johnson & Johnson Industrial Ltda.	59.748.988/0001-14	27/01/2026	11:00	Protetor Solar	Sundown	**1981995**
Johnson & Johnson Industrial Ltda.	59.748.988/0001-14	27/01/2026	11:00	Protetor Solar	Sundown	**2176136**
Savoy Ind. Cosméticos S/A	15.392.876/0001-06	27/01/2026	13:30	Protetor Solar	Cenoura Bronze	**2178501**
Savoy Ind. Cosméticos S/A	15.392.876/0001-06	27/01/2026	13:30	Protetor Solar	Cenoura Bronze	**1981996**
Savoy Ind. Cosméticos S/A	15.392.876/0001-06	27/01/2026	13:30	Protetor Solar	Cenoura Bronze	**2176141**
Savoy Ind. Cosméticos S/A	15.392.876/0001-06	27/01/2026	13:30	Protetor Solar	Cenoura Bronze	**2176133/2176137**
Savoy Ind. Cosméticos S/A	15.392.876/0001-06	27/01/2026	13:30	Protetor Solar	Cenoura Bronze	**2176787**
Cosinter Internacional Ind. Com. Cosm.	85.080.836/0001-04	27/01/2026	15:00	Protetor Solar	Red Apple	**2176134**
Biersdorf Ind. e Com. Ltda.	01.786.983/0003-68	27/01/2026	15:00	Protetor Solar	Nivea	**2178503/2178507**
Biersdorf Ind. e Com. Ltda.	01.786.983/0003-68	27/01/2026	15:00	Protetor Solar	Nivea	**2176139**
Biersdorf Ind. e Com. Ltda.	01.786.983/0003-68	27/01/2026	15:00	Protetor Solar	Nivea	**2176135**

-

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de Janeiro de 2026.
Rubens de Camargo Penteado
Diretor-Presidente

7706/2026

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL Nº 06/2026 – CANCELAMENTO DO ARQUIVAMENTO DE ATO

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, considerando o parágrafo 6º, inciso I, do artigo 42 da Lei Federal 8.934/1994, torna pública a decisão para os fins legais da presente publicação, o cancelamento do arquivamento do seguinte ato:
EMPRESA: LEVE COMERCIO DE GAS LTDA, **NIRE:** 41206718377, **Atos:** Protocolo de Registro 256464570 (PRP2525893093), **Protocolo do desarquivamento:** 25.243.344-9.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 22 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7588/2026

DESPACHO

Adjudico e homologo, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a decisão do Agente de Contratação referente ao procedimento de dispensa de licitação eletrônica para contratação de prestação de serviços para confecção de crachá personalizado.
Foi declarada a empresa vendedora: Imprimatech Indústria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.611.573-0001-88 no valor de R$ 297.50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Com fundamento no Parecer PROC nº 001/2026 da Procuradoria Regional desta entidade (fl. 293), e na manifestação de concordância da Secretaria Geral (fl. 294). Dessa forma, encaminhe-se o protocolo à Coordenadoria de Administração para prosseguimento dos trâmites necessários.
Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em Exercício

7523/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO nº 005 ao CONTRATO nº 93/2022

Contratante: Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.
Contratada: Claro S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47
Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 93/2022, nos termos da suas Cláusulas 8.1.
Valor Anual: R$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: F3331.23.125.20.8047 Elemento de despesa: 3390.3958 – Fonte: 1.501.000.250
Autorizado por: Sebastião Mota - Presidente da Jucepar em exercício – Em: 05/01/2026.
Origem: Dispensa de Licitação n.º 01/2022 - Protocolo: 18.489.721-0
Vigência: 14/01/2026 a 13/01/2027.
Protocolo nº: 25.167.225-3

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

7488/2026

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba,23 de janeiro de 2026.	
PROTOCOLO N.º	25.223.857-3
INEXIGIBILIDADE	1223/2026
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2026NE000064
O.S. N.º	86/2026
DESCRIÇÕES	Prestação de serviços de hospedagem atendimento dos Jogos de Aventura e Natureza – Etapa Verão Maior Paraná, nos dias 24/01/26 a 25/01/26,no Município de Guaratuba.
FORNECEDOR	Bandeira Produções e Eventos Ltda – CNPJ n.º 52.503.897/00001-70
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO	R$ 9.532,80 (nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
FISCALIZAÇÃO	A responsabilidade pela fiscalização caberá ao servidor Adalberto Bueno Sobrinho CPF nº: xxx.434.749-xx.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	24/01/26 a 25/01/26.

7669/2026

